



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

GABINETE DO DEPUTADO GILBERTINHO

PROJETO DE LEI Nº 113 /2023.

AUTOR: DEP. GILBERTINHO

**Denomina PB 323 – Dr Lauri Ferreira da
Costa.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Dr Lauri Ferreira da Costa” a rodovia estadual PB 323, que liga os municípios de Catolé do Rocha, Brejo dos Santos e Bom Sucesso com a divisa do Rio Grande Norte.

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

João Pessoa, 08 de março de 2023.

Gilbertinho

Deputada Estadual



JUSTIFICATIVA

Dr Lauri Ferreira da Costa nasceu em Brejo dos Santos, 9 de maio de 1947 foi um médico e político brasileiro. Eleito deputado estadual pela Paraíba entre 1991 e 1995 e prefeito de sua cidade natal por 6 mandatos.

Filho de Lavalino Luiz da Costa (primeiro prefeito de Brejo dos Santos), disputou sua primeira eleição em 1982, quando foi eleito prefeito da cidade pelo PMDB. Recebeu 1.895 votos, permaneceu no cargo até 1988. Em 1990, foi eleito deputado estadual pelo PDT com 13.386 votos.

Após deixar a Assembleia Legislativa, disputou a prefeitura de Brejo dos Santos em 1996 e reeleito em 2000 (agora filiado ao PFL). Em 2006, Dr. Lauri Ferreira da Costa não concorreu a nenhum cargo eletivo. Em 2008, foi eleito para o quarto mandato como prefeito de Brejo dos Santos.

Em 2016, agora no PSDB, venceu novamente a eleição municipal. Sendo reeleito para um sexto mandato em 2020, tendo recebido 2.801 votos do eleitorado municipal. No entanto, manteve-se apenas 5 meses no cargo.

Homem íntegro, humilde, generoso e trabalhador pai amoroso e sempre dedicado à família. Que durante sua vida se dedicou ao povo, a medicina e a política com exemplo até o momento de seu falecimento.

Em decorrência de complicações da COVID 19, O Prefeito do Povo Dr Lauri Ferreira da Costa, faleceu no dia 12 de junho de 2021, aos 74 anos. Ele estava internado em um hospital da capital paraibana.

Um homem do bem, inevitavelmente deixou eternas saudades nos corações de seus familiares e amigos, que sempre se lembrarão de sua generosidade, pois viveu de coração aberto sempre pronto a ajudar quem precisasse.

Que a vida exemplar de gestor Público sirva de exemplo e inspiração às futuras gerações.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Lei, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Sala das Sessões, 08 de março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, representing the name of the signatory.

GILBERTO TOLENTINO LEITE JUNIOR
Deputado Estadual – UNIÃO